

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda **Aquisição de insumos e medicamentos veterinários para tratamento e manutenção dos animais do Departamento de Apreensão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE**, no Documentos de Formalização de Demandas.

1.2. Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023, que institui o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, e na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de embasar o termo de referência, projeto básico ou plano de trabalho, os quais somente serão elaborados se a contratação for considerada viável.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a Aquisição de insumos e medicamentos veterinários para tratamento e manutenção dos animais do Departamento de Apreensão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE.

A contratação é de extrema importância para garantir o cuidado adequado com os animais recolhidos, em conformidade com as exigências legais de bem-estar animal, saúde pública e responsabilidade sanitária.

Para subsidiar a elaboração do ETP, é imprescindível examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os bens a serem contratados, de acordo com sua natureza, e também analisar as contratações anteriores do mesmo objeto. A análise das



100

100

100



contratações passadas permitirá identificar eventuais inconsistências nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução do objeto, possibilitando ajustes para uma melhor eficiência e efetividade na contratação e execução do fornecimento.

3. AGENTE DEMANDANTE

3.1 MILENA MARA DE ALMEIDA ROCHA

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (§ 1º, inc. I do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 O Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, identificou a necessidade de realizar a aquisição de insumos e medicamentos veterinários para o atendimento dos animais acolhidos pelo Departamento de Apreensão. O objetivo é garantir o tratamento adequado e a manutenção da saúde desses animais, assegurando condições dignas de acolhimento, em consonância com as normas sanitárias, de bem-estar animal e responsabilidade pública.

4.2 A aquisição dos insumos e medicamentos veterinários configura-se como uma necessidade contínua e essencial, uma vez que está diretamente relacionada à preservação da vida e saúde dos animais sob custódia do município. Considerando a natureza do serviço prestado pelo Departamento de Apreensão — que atua no resgate e guarda de animais em situação de abandono, maus-tratos ou risco —, é imprescindível o fornecimento regular de medicamentos, vacinas, vermífugos, anestésicos, materiais de curativo, entre outros itens indispensáveis ao tratamento veterinário.

4.3 Em virtude do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa fornecedora de insumos e medicamentos veterinários, devidamente regularizada e com capacidade técnica comprovada para atender à demanda do Município. O processo licitatório deverá ser conduzido de forma eficiente e transparente, priorizando a melhor relação custo-benefício e assegurando que os produtos adquiridos sejam de qualidade, com validade adequada, e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

4.4 A contratação se caracteriza como fornecimento de bens de natureza especializada, demandando produtos com registro nos órgãos competentes (MAPA e/ou ANVISA) e especificações técnicas adequadas ao uso veterinário. Os insumos e medicamentos deverão ser destinados ao uso sob orientação e aplicação de profissionais da área veterinária, garantindo um tratamento eficaz e seguro. A disponibilização desses itens é essencial para o funcionamento adequado do serviço público de apreensão e acolhimento animal, contribuindo para o controle de zoonoses, a proteção à saúde pública e o cumprimento das obrigações legais do município com relação ao bem-estar animal.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (§ 1º, inc. II do art. 18 da Lei 14.133/21).

5.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caucaia/CE – 2025.





6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inc. III do art. 18 da Lei 14.133/21).

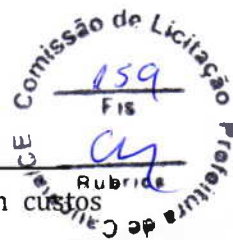
6.1 A formulação dos requisitos da contratação visa identificar as necessidades essenciais e suficientes que embasam a escolha da solução mais adequada para a aquisição de insumos e medicamentos veterinários, com o objetivo de garantir o tratamento eficaz e a manutenção da saúde dos animais acolhidos pelo Departamento de Apreensão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia – CE.

6.2 Neste contexto, é fundamental estabelecer critérios e práticas que assegurem a qualidade dos insumos e medicamentos fornecidos, a conformidade com as regulamentações técnicas e legais, e a proteção à saúde animal e à saúde pública. Assim, são definidos:

- **Requisitos Gerais:** A empresa contratada deverá comprovar experiência e capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos e insumos de uso veterinário, garantindo que os produtos sejam apropriados para o tratamento clínico, preventivo e emergencial de animais de diversas espécies. Os itens deverão possuir qualidade comprovada, com registros atualizados nos órgãos reguladores competentes e dentro do prazo de validade.
- **Requisitos Legais:** A empresa contratada deverá estar em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente aquelas que tratam de comercialização, armazenamento e transporte de medicamentos veterinários, incluindo registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e/ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável. Também será exigido que a empresa esteja regularmente inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e apresente as autorizações e licenças sanitárias pertinentes.
- **Requisitos de Qualidade e Segurança:** Os insumos e medicamentos fornecidos deverão apresentar rastreabilidade, segurança e eficácia comprovadas, devendo estar devidamente acondicionados, armazenados e transportados de acordo com as exigências técnicas de conservação (temperatura, umidade, etc.). A entrega deverá ser realizada com embalagens intactas, etiquetagem adequada, informações legíveis sobre o produto e notas fiscais detalhadas.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, como embalagens recicláveis, materiais biodegradáveis e processos logísticos otimizados, observando-se os princípios do desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Requisitos da Contratação:** A empresa fornecedora deverá assegurar que todos os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com a qualidade exigida, responsabilizando-se por eventuais substituições em caso de produtos vencidos, danificados ou em desconformidade com as especificações. A contratada deverá, ainda, fornecer suporte técnico, se necessário, quanto à correta utilização, aplicação ou conservação dos produtos. Em caso de descumprimento das condições contratuais,







será exigida a reposição imediata dos itens ou a reparação do dano sem custos adicionais para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Para fins de análise da estimativa das quantidades, foi levantado o histórico do quantitativo utilizado em anos anteriores e a média de animais atendidos pelo programa, conforme verifica-se na tabela abaixo deste Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVÉL 30X08 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL HIPODÉRMICA 21G, AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 8, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
2	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 7 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 7, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
4	ALCOOL 70 - 1L ALCOOL 70 - 1L UNI MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE	100
5	ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	100
6	APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO DE TRICOTOMIA DE AÇO CARBONO	UNIDADE	2
7	CABRESTO PARA ANIMAIS - EQUINOS CABRESTO PARA ANIMAIS EQUINOS ADULTOS, FABRICADO EM FITA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E BRILHO, POSSUI COSTURAS REFORÇADAS EM TODO O CABRESTO, POSSUI FUROS PARA REGULAGEM COM ACABAMENTO EM ILHÓS GARANTINDO CONFORTO E QUALIDADE!	UNIDADE	50
8	CABRESTO PARA ANIMAIS - PEQUENOS RUMINANTES CABRESTO PARA ANIMAIS PEQUENOS RUMINANTES (OVINOS/CAPRINOS), FABRICADO EM FITA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E BRILHO, POSSUI COSTURAS REFORÇADAS EM TODO O CABRESTO, POSSUI FUROS PARA REGULAGEM COM ACABAMENTO EM ILHÓS GARANTINDO CONFORTO E QUALIDADE!	UNIDADE	30
9	CETOPROFENO 10% - 10G/100ML CETOPROFENO 10G/100ML	AMPOLA	20
10	CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA	100
11	CLOREXIDINA 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. CLOREXIDINA 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	100
12	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - 10G DE CLORIDRATO DE CETAMINA A CADA 100ML	FRASCO	20
13	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR 20 ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR 20 ML.	FRASCO/AMPOLA	20
14	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1000MG CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1000MG, ANTIBIOTICO PARA TRATAR AFECÇÕES VETERINÁRIAS.	AMPOLA	50





15	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE AMARELA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE AMARELA GRANDE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50
16	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11FIOS/CM², 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, DIMENSÕES ABERTA 15CMX26CM, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, LIVRE DE: IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ABERTURA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICANTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200
17	CORDA TC.PET 10MM 15MT CORDA TC.PET 10MM 15MT - AMARRAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO	UNIDADE	10
18	DIPIRONA 50G/100ML DIPIRONA 50G/100ML PARA USO VETERINÁRIO	AMPOLA	50
19	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS 1ML = 20 GOTAS EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS (1ML = 20 GOTAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO INMETRO E ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	100
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	50
21	ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, GARANTE SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUÍDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2
22	FIO NYLON (Nº 0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO NYLON (Nº 0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	PACOTE	50
23	FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	PACOTE	50
24	FITA DE PESAGEM BOV/EQ FITA MÉTRICA VETERINÁRIA DE PESAGEM, POSSUI 3 ESCALAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2
25	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	AMPOLA	50
26	ODOPOVIDONA (PVPI) 10% DEGERMANTE - 1L IODOPOVIDONA (PVPI) 10% DEGERMANTE - 1L	UNIDADE	20
27	ODOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L IODOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L	UNIDADE	100
28	IVERMECTINA 6MG ALBENDAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 8 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO	COMPRIMIDO	100
29	KIT DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA INOX 01 CABO DE BISTURI Nº3, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 12CM, 01 TESOURA IRIS PONTA FINA 15CM, 01 TESOURA IRIS CIRÚRGICA RETA PONTA FINA ROMBA 15CM, 01 PORTA AGULHA MAYO 12CM, 01 ESTOJO INOX 14X08X2CM.	KIT	2
30	LÂMINA PARA APARELHO DE TRICOTOMIA LÂMINA INOX COBERTA COM PLATINÍUM PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	CAIXA	100
31	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100

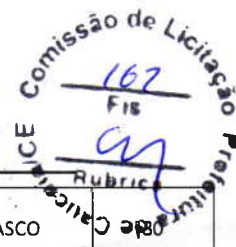


32	LUA PARA PROCEDIMENTO GRANDE LUA PARA PROCEDIMENTO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20
33	LUA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA LUA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20
34	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA CX C/50 UND MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA - ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UND. COM LAUDO/ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM EMITIDO EM NOME DA MARCA COTADA. COM LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMIC APROPRIADO PARA USO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 24 MESES EM NOME DA MARCA COMERCIALIZADA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	CAIXA	50
35	MESA APOIO INOX 1,80M X 0,7M MESA DE APOIO CONFECCIONADA EM INOX, NAS DIMENSÕES: 1,80M X 0,7M	UNIDADE	1
36	PENICILINA + ESTREPTOMICINA (ANTIBIOTICO VETERINÁRIO) (COMPOSIÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 3.000.000 UI. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 1.500.000 UI. BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.500.000 UI. DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG. ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG)	FRASCO/AMPOLA	50
37	PROPOFOL 10MG/ML PROPOFOL 10MG/ML- 20 ML	AMPOLA	100
38	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
39	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
40	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
41	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100
42	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	100
43	SPRAY DE PRATA - FIBRONIL SULFADIAZINA PRATA E ALUMINIO SPRAY DE PRATA (REPELENTE/LARVICIDA/CICATRIZANTE) PARA USO VETERINÁRIO, CADA 100ML CONTÉM FIPRONIL 0,32G, SULFADIAZINA PRATA 0,09G E ALUMINIO 3.10G	UNIDADE	30
44	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, MODELO AXILAR, PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS(°C), HASTE EM AÇO INOX, COM DISPLAY, BATERIA E ALARME. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	4
45	VITAMINA A, D3, E - SUPLEMENTO VITAMÍNICO VETERINÁRIO VITAMINA A, D3, E, A CADA 100ML TEM: 20000000 UI DE VITAMINA, 5000000 VITAMINA D3, 6000 UI DE VITAMINA E.	FRASCO	50

100

100

100



46	VITAMINAS DO COMPLEXO B - SUPLEMENTO VITAMINICO VETERINÁRIO VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 0,5%, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 10%, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 1,0%, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2,0%, BUTAFOSFANA 10%	FRASCO
----	--	--------

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inciso VI da Lei 14.133/21)

8.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município, a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3625/2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

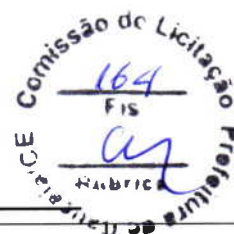
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVÉL 30X08 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL HIPODÉRMICA 21G. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 8, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 7 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 7, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12, APIROGÊNICO E ATÓXICO, SEM O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
4	ALCOOL 70 - 1L ALCOOL 70 - 1L UNI MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
5	ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	100	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
6	APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO DE TRICOTOMIA DE AÇO CARBONO	UNIDADE	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
7	CABRESTO PARA ANIMAIS - EQUINOS CABRESTO PARA ANIMAIS EQUINOS ADULTOS, FABRICADO EM FITA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E BRILHO, POSSUI COSTURAS REFORÇADAS EM TODO O CABRESTO, POSSUI FUIROS PARA REGULAGEM COM ACABAMENTO EM ILHÓS GARANTINDO CONFORTO E QUALIDADE!	UNIDADE	50	R\$ 83,38	R\$ 4.169,00



8	CABRESTO PARA ANIMAIS – PEQUENOS RUMINANTES CABRESTO PARA ANIMAIS PEQUENOS RUMINANTES (OVINOS/CAPRINOS), FABRICADO EM FITA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E BRILHO, POSSUI COSTURAS REFORÇADAS EM TODO O CABRESTO, POSSUI FUROS PARA REGULAGEM COM ACABAMENTO EM ILHÓS GARANTINDO CONFORTO E QUALIDADE!	UNIDADE	30	R\$ 23,01	R\$ 690,30
9	CETOPROFENO 10% - 10G/100ML CETOPROFENO 10G/100ML	AMPOLA	20	R\$ 86,37	R\$ 1.727,40
10	CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
11	CLOREXIDINA 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. CLOREXIDINA 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
12	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - 10G DE CLORIDRATO DE CETAMINA A CADA 100ML	FRASCO	20	R\$ 256,62	R\$ 5.132,40
13	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR 20 ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR 20 ML.	FRASCO/AMPOLA	20	R\$ 11,63	R\$ 232,60
14	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1000MG CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1000MG, ANTIBIOTICO PARA TRATAR AFECCÕES VETERINÁRIAS.	AMPOLA	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
15	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE AMARELA COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE AMARELA GRANDE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
16	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11FIOS/CM², 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, DIMENSÕES ABERTA 15CMX26CM, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, LIVRE DE: IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ABERTURA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICANTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
17	CORDA TC.PET 10MM 15MT CORDA TC.PET 10MM 15MT - AMARRAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 35,69	R\$ 356,90
18	DIPIRONA 50G/100ML DIPIRONA 50G/100ML PARA USO VETERINÁRIO	AMPOLA	50	R\$ 25,64	R\$ 1.282,00
19	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS 1ML = 20 GOTAS EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS (1ML = 20 GOTAS), MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. INJETOR LATERAL AUTOCATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO INMETRO E ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	50	R\$ 25,41	R\$ 1.270,50
21	ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, GARANTE SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUÍDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2	R\$ 30,03	R\$ 60,06

[Handwritten signature]





22	FIO NYLON (Nº 0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO NYLON (Nº 0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	PACOTE	50	R\$ 59,37	R\$ 2.968,50
23	FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM – CUTICULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	PACOTE	50	R\$ 64,77	R\$ 3.238,50
24	FITA DE PESAGEM BOV/EQ FITA MÉTRICA VETERINÁRIA DE PESAGEM, POSSUI 3 ESCALAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 51,72	R\$ 103,44
25	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	AMPOLA	50	R\$ 2,32	R\$ 116,00
26	IDOPOVIDONA (PVPI) 10% DEGERMANTE - 1L IDOPOVIDONA (PVPI) 10% DEGERMANTE - 1L	UNIDADE	20	R\$ 78,17	R\$ 1.563,40
27	IDOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L IDOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L	UNIDADE	100	R\$ 77,49	R\$ 7.749,00
28	IVERMECTINA 6MG ALBENDAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 8 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO	COMPRIMIDO	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
29	KIT DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA INOX 01 CABO DE BISTURI Nº3, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 12CM, 01 TESOURA IRIS PONTA FINA 15CM, 01 TESOURA IRIS CIRURGICA RETA PONTA FINA ROMBA 15CM, 01 PORTA AGULHA MAYO 12CM, 01 ESTOJO INOX 14X08X2CM.	KIT	2	R\$ 593,17	R\$ 1.186,34
30	LÂMINA PARA APARELHO DE TRICOTOMIA LÂMINA INOX COBERTA COM PLATINUM PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	CAIXA	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
31	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20	R\$ 40,79	R\$ 815,80
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	20	R\$ 39,79	R\$ 795,80
34	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA CX C/50 UND MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA - ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UND. COM LAUDO/ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM EMITIDO EM NOME DA MARCA COTADA. COM LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMIC APROPRIADO PARA USO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 24 MESES EM NOME DA MARCA COMERCIALIZADA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	CAIXA	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
35	MESA APOIO INOX 1,80M X 0,7M MESA DE APOIO CONFECCIONADA EM INOX, NAS DIMENSÕES: 1,80M X 0,7M	UNIDADE	1	R\$ 1.607,83	R\$ 1.607,83
36	PENICILINA + ESTREPTOMICINA (ANTIBIOTICO VETERINÁRIO) (COMPOSIÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 3.000.000 UI. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 1.500.000 UI. BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.500.000 UI. DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG. ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 1.250 MG)	FRASCO/AMPOLA	50	R\$ 34,15	R\$ 1.707,50

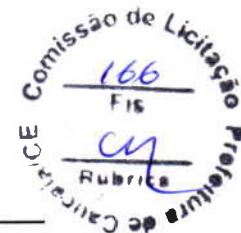






37	PROPOFOL 10MG/ML PROPOFOL 10MG/ML- 20 ML	AMPOLA	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
40	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
41	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
42	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
43	SPRAY DE PRATA - FIBRONIL SULFADIAZINA PRATA E ALUMÍNIO SPRAY DE PRATA (REPELENTE/LARVICIDA/CICATRIZANTE) PARA USO VETERINÁRIO, CADA 100ML CONTÉM FIPRONIL 0,32G, SULFADIAZINA PRATA 0,09G E ALUMÍNIO 3.10G	UNIDADE	30	R\$ 40,08	R\$ 1.202,40
44	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, MODELO AXILAR, PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS(°C), HASTE EM AÇO INOX, COM DISPLAY, BATERIA E ALARME. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
45	VITAMINA A, D3, E - SUPLEMENTO VITAMÍNICO VETERINÁRIO VITAMINA A, D3, E, A CADA 100ML TEM: 20000000 UI DE VITAMINA, 5000000 VITAMINA D3, 6000 UI DE VITAMINA E.	FRASCO	50	R\$ 67,62	R\$ 3.381,00





46	VITAMINAS DO COMPLEXO B - SUPLEMENTO VITAMINICO VETERINÁRIO VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 0,5%, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 10%, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 1,0%, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2,0%, BUTAFOSFANA 10%	FRASCO	30	R\$ 236,24	R\$ 7.087,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	62.660,59

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1 Análise das Soluções Disponíveis

Solução 1: Aquisição avulsa sob demanda direta, sem contrato continuado

Vantagens:

- Redução de gastos imediatos por aquisição pontual.
- Menor burocracia e agilidade em situações emergenciais.
- Flexibilidade para adquirir conforme a necessidade específica do momento.

Desvantagens:

- Risco de desabastecimento devido à ausência de planejamento contínuo.
- Preço de mercado geralmente mais alto por compra não planejada.
- Dificuldade de controle e gestão de estoque.

Solução 2: Contratação regular por meio de processo licitatório com fornecimento contínuo

Vantagens:

- Garantia de fornecimento regular e planejado dos insumos e medicamentos.
- Melhor custo-benefício por meio de economia de escala.
- Facilidade no controle de estoque e planejamento de tratamento contínuo.
- Atendimento mais efetivo e ágil às necessidades do Departamento de Apreensão.

Desvantagens:

- Processo licitatório pode demandar maior tempo para formalização.
- Exige planejamento logístico e acompanhamento técnico para execução contratual.

Solução 3: Aquisição por adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos (carona)

Vantagens:

- Agilidade no processo de aquisição, aproveitando licitação já realizada.
- Redução de custos operacionais e de tempo.
- Possibilidade de obter preços vantajosos já pactuados em registros vigentes.

Desvantagens:

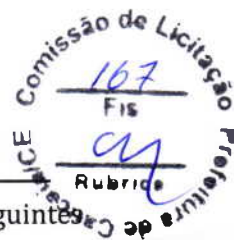
- Risco de desatualização da ata em relação às necessidades locais.
- Possível incompatibilidade entre os itens registrados e as especificidades da demanda.
- Menor controle sobre as cláusulas contratuais e condições de entrega.

9.2 Escolha da Solução

A **Solução 2** – Contratação regular por meio de processo licitatório com fornecimento contínuo é considerada a mais adequada para atender à necessidade da Secretaria



[Handwritten signature]



Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE, pelos seguintes motivos:

- Regularidade e planejamento no fornecimento: Permite manter um estoque mínimo estratégico para o atendimento adequado e ininterrupto dos animais sob responsabilidade do município.
- Eficiência na gestão pública: Viabiliza o controle orçamentário e operacional, com previsão de entregas e cronograma de abastecimento.
- Atendimento técnico adequado: Garante a aquisição de insumos e medicamentos conforme especificações técnicas, legais e sanitárias.
- Melhor custo-benefício: Com a possibilidade de obter preços mais vantajosos devido ao planejamento e à concorrência entre fornecedores.
- Segurança jurídica e contratual: Processo licitatório bem estruturado assegura maior transparência, legalidade e controle sobre a execução contratual.

Referência de Contratação Similar:

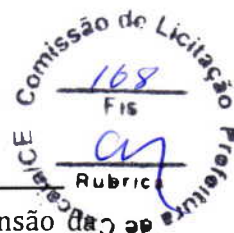
Município	Processo	Objeto
ALTO SANTO	<u>PE001/2024- SEDU</u>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL JANE FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
ALTO SANTO	<u>PE-01/2023-SEDU</u>	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E INSUMOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ANIMAIS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL JANE FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibibilidade/abertas

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a aquisição de insumos e medicamentos veterinários para o tratamento e a manutenção dos animais no Departamento de Apreensão, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE, representa uma necessidade urgente para garantir o bem-estar e a saúde dos animais sob custódia do poder público. Ressalta-se que a aquisição de produtos com procedência fidedigna e qualidade comprovada é essencial para assegurar a eficácia dos tratamentos e a integridade física dos animais atendidos. A adoção da Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, possibilitará um processo de contratação célere, eficiente, econômico e transparente, atendendo de forma imediata às demandas do setor e garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo departamento.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (§ 1º, inciso VII da Lei 14.133/21)

10.1 A solução adotada prevê a aquisição de insumos e medicamentos veterinários



destinados ao atendimento dos animais acolhidos pelo Departamento de Apreensão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE, com o objetivo de assegurar tratamento adequado, controle de doenças e manutenção da saúde dos animais sob responsabilidade da Administração Pública.

10.2 Os produtos a serem adquiridos incluem antibióticos, antiparasitários, vacinas, anestésicos, curativos, vitaminas, seringas, agulhas, materiais de suporte e demais itens essenciais para o cuidado clínico e emergencial dos animais. Todos os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro nos órgãos competentes, como o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e/ou ANVISA, conforme aplicável.

10.3 A empresa contratada deverá garantir a entrega dos itens com documentação completa, notas fiscais detalhadas, prazos de validade adequados, acondicionamento seguro e transporte conforme exigências técnicas, assegurando a integridade e a eficácia dos produtos. O fornecimento será realizado de forma planejada e escalonada, conforme cronograma definido pela Secretaria, de modo a atender à demanda contínua do Departamento de Apreensão.

10.4 Além do fornecimento dos produtos, a empresa deverá oferecer suporte técnico, quando necessário, sobre a correta utilização e armazenamento dos itens adquiridos, bem como substituição imediata de itens danificados, vencidos ou em desacordo com as especificações do edital. Todos os itens deverão estar acompanhados de ficha técnica, lote de fabricação e registro de procedência.

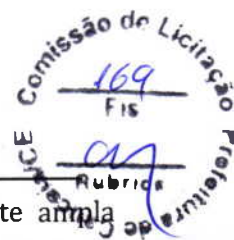
10.5 A contratação permitirá a padronização dos insumos utilizados nas rotinas veterinárias do município, promovendo uniformidade nos protocolos de tratamento, maior controle da gestão de estoque e rastreabilidade dos produtos aplicados, impactando diretamente na eficiência do serviço público veterinário e na saúde animal.

10.6 Do ponto de vista econômico, trata-se de uma medida preventiva e estratégica, que reduz os riscos de surtos de zoonoses, minimiza custos com tratamentos emergenciais, evita sanções por descumprimento de normas sanitárias e melhora significativamente as condições de saúde dos animais, refletindo também na proteção à saúde pública e no fortalecimento das políticas de bem-estar animal.

10.7 Em resumo, a contratação proposta atende a uma necessidade real, contínua e essencial, promovendo não apenas a regularidade no atendimento veterinário, mas também o cumprimento das exigências legais e o compromisso da gestão com a saúde animal, a segurança sanitária e o zelo pelos recursos públicos.

10.8 A contratação poderá ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento comum com





especificações padronizadas, amplamente ofertado no mercado, o que permite ampla concorrência, agilidade no procedimento e economicidade para o erário. A continuidade do atendimento aos animais recolhidos justifica a celeridade na contratação, sobretudo em contextos de aumento na demanda ou ocorrências emergenciais de saúde animal.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18º, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.1. O parcelamento do objeto proposto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a natureza genérica dos itens contratados e a variação na demanda ao longo do período de vigência da contratação.

11.2. O art. 40º da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade e a recomendação do parcelamento em contratações públicas, conforme estabelecido no inciso V, alínea b, que determina o seguinte:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso."

11.3. O objeto será subdividido em grupos compostos por itens que apresentam similaridade.

11.4. Nesse sentido, o parcelamento demonstra-se adequado pelos seguintes motivos:

11.4.1. Adequação à Natureza do Objeto: A contratação de medicamentos e insumos veterinários exige flexibilidade, dado o consumo variável e a necessidade frequente ao longo do período de fornecimento.

11.4.2. Vantagem Econômica: O parcelamento possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma planejada e proporcional à demanda real do órgão, evitando a formação de estoques excessivos e os custos adicionais de conservação, guarda e obsolescência.

Tal prática reduz o impacto orçamentário imediato e permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo compras alinhadas à realidade momentânea da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE.

11.4.3. Eficiência e Continuidade: O fornecimento parcelado assegura a continuidade do atendimento à Secretaria, mesmo em cenários de demanda flutuante, evitando desabastecimento ou a necessidade de compras emergenciais que poderiam implicar em custos mais elevados.





11.4.4. Mitigação de Riscos: Ao reduzir o armazenamento prolongado de medicamentos e insumos, minimizam-se os riscos associados ao vencimento ou deterioração dos produtos, assegurando a qualidade e a segurança dos insumos utilizados nos serviços prestados pela Secretaria.

Portanto, o parcelamento não apenas está alinhado aos princípios legais da economicidade e eficiência, como também atende às especificidades técnicas e operacionais do objeto da contratação. Essa modalidade permite que os recursos sejam alocados de maneira estratégica, otimizando os custos e garantindo o pleno atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (§ 1º, inciso IX do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1 A contratação de empresa especializada para fornecer insumos e medicamentos veterinários para o tratamento e manutenção dos animais apreendidos no departamento de apreensão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE tem como objetivo principal garantir o bem-estar e a saúde dos animais, assegurando que estes recebam o tratamento necessário para a sua recuperação e manutenção de condições adequadas.

12.2 Os insumos e medicamentos fornecidos garantirão que os animais recebam tratamento adequado em caso de doenças ou lesões, contribuindo para sua preservação física, evitando o sofrimento e possibilitando a recuperação rápida e eficaz, conforme as necessidades veterinárias exigidas para este tipo de atendimento.

12.3 A medida promove o cumprimento das normas sanitárias e veterinárias em vigor, assim como a recomendação de órgãos como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), reforçando o compromisso da Administração Municipal com a saúde animal e a melhoria contínua dos serviços públicos voltados ao cuidado dos animais.

12.4 Espera-se, como resultados imediatos, garantir que os animais apreendidos sejam tratados adequadamente, com o uso dos medicamentos e insumos adequados, promovendo a saúde e o bem-estar de cada um deles. A médio prazo, a iniciativa tende a consolidar um ambiente mais seguro e adequado para os animais no departamento de apreensão, alinhado com os princípios da gestão pública responsável e eficiente.

12.5 A contratação também contribuirá para a valorização do trabalho dos profissionais que atuam no cuidado e manejo dos animais, proporcionando-lhes os recursos necessários para o desempenho de suas funções com qualidade e eficiência. Além disso, a padronização dos medicamentos e insumos possibilita maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados e a uniformidade no tratamento dos animais, permitindo a fiscalização e a avaliação contínua dos resultados.

12.6 Em síntese, os resultados pretendidos com essa contratação incluem:

- A aquisição de insumos e medicamentos veterinários de qualidade;



- A melhoria da saúde e bem-estar dos animais apreendidos;
- O fortalecimento da segurança e do cuidado institucional com os animais;
- O cumprimento das obrigações legais e sanitárias da Administração Pública;
- A promoção da eficiência, economicidade, valorização dos servidores e preservação da vida animal, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12.7 Assim, a presente contratação vai além da simples aquisição de medicamentos: representa um investimento direto na saúde e no bem-estar dos animais apreendidos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos de proteção animal e para a construção de uma gestão mais eficiente e responsável nesse setor.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (§ 1º, inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (§ 1º, inciso XII do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Embora a presente contratação — que visa à aquisição de insumos e medicamentos veterinários para tratamento e manutenção dos animais apreendidos no departamento de apreensão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE — seja predominantemente de natureza comercial e operacional, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados à sua execução. Ainda que esses impactos sejam de baixo potencial, a observância dos princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental se faz necessária.

14.1.1 Impactos Potenciais na Aquisição e Uso dos Insumos e Medicamentos

Geração de resíduos sólidos: Durante o processo de tratamento dos animais, pode ocorrer a utilização de embalagens de medicamentos, seringas, materiais descartáveis e outros itens, que, se não forem descartados de maneira adequada, podem gerar resíduos sólidos.

Consumo de recursos naturais: O uso de embalagens plásticas, vidros e outros materiais para acondicionamento dos medicamentos pode demandar o consumo de recursos naturais, impactando, mesmo que minimamente, o meio ambiente.

Emissões de transporte: O transporte dos insumos e medicamentos entre o fornecedor e o município pode gerar emissões de gases poluentes, dependendo da logística utilizada pela empresa contratada.

14.1.2 Impactos ao Longo da Vida Útil dos Medicamentos e Insumos

Baixo impacto continuado: Após o uso e tratamento dos animais, os impactos ambientais gerados são limitados, uma vez que o foco é a utilização adequada dos medicamentos e insumos, sem gerar efeitos duradouros no meio ambiente. O tratamento também contribui para a preservação da saúde animal e para o controle de animais apreendidos de forma ética e responsável.



14.1.3 Impactos no Descarte de Materiais Utilizados

Possibilidade de descarte inadequado: Caso não haja orientação adequada, os resíduos gerados durante o tratamento (como embalagens, seringas, plásticos e outros materiais descartáveis) podem ser descartados de forma inadequada, gerando impactos ambientais negativos.

14.2 Ações para mitigar os Impactos Ambientais

14.2.1 Escolha de Fornecedores com Práticas Sustentáveis

Crerários ambientais: Sempre que possível, priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis, produtos biodegradáveis ou com baixo impacto ambiental, além de fornecer materiais que incentivem a redução de resíduos e o descarte consciente.

Certificações: Verificar se os fornecedores de medicamentos e insumos veterinários possuem certificações de gestão ambiental (como a ISO 14001) ou declarações de práticas sustentáveis.

14.2.2 Logística Eficiente

Otimização de rotas: Incentivar a escolha de transportadoras que adotem práticas de logística eficiente para reduzir a emissão de poluentes durante o transporte dos insumos e medicamentos.

Agrupamento de entregas: Quando possível, consolidar as entregas em um único lote para reduzir a necessidade de múltiplos deslocamentos e minimizar os impactos logísticos.

14.2.3 Gestão de Resíduos durante o Uso dos Medicamentos e Insumos

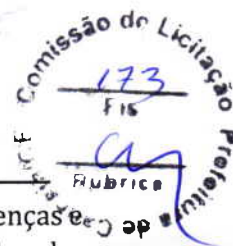
- **Coleta seletiva e destinação correta:** Incentivar a separação e destinação correta dos resíduos gerados durante o processo de tratamento dos animais, com o apoio dos profissionais responsáveis pela gestão do departamento de apreensão.
- **Redução de materiais descartáveis:** Sempre que possível, priorizar o uso de materiais reutilizáveis (como seringas reutilizáveis ou embalagens retornáveis) e reduzir a utilização de produtos descartáveis, minimizando a geração de resíduos.

14.3 Em resumo, embora os impactos ambientais da presente contratação sejam mínimos, é essencial adotar boas práticas sustentáveis ao longo da execução do serviço, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, prevenção de danos ambientais e desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e medicamentos veterinários para o tratamento e manutenção dos animais no departamento de apreensão do Município de Caucaia/CE, atende a uma necessidade essencial da gestão pública: assegurar a saúde e bem-estar dos animais apreendidos, garantindo que esses recebam o cuidado adequado durante o período de detenção. Esta ação, de caráter preventivo e





estratégico, visa proporcionar um tratamento eficiente, minimizando os riscos de doenças e sofrimento animal, e assegurando a adequada gestão do ambiente de apreensão, alinhando-se aos princípios de bem-estar animal e proteção da saúde pública.

A solução proposta, pautada nos princípios da eficiência, economicidade, prevenção e responsabilidade pública, está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e com a legislação municipal vigente. A escolha pela modalidade de dispensa permite maior celeridade ao processo, garantindo que os insumos e medicamentos sejam fornecidos de forma rápida e eficiente, com qualidade técnica comprovada e preços justos, atendendo à demanda das 181 unidades escolares.

Do ponto de vista operacional e social, a contratação contribuirá para a gestão eficaz do departamento de apreensão, assegurando que os animais recebam o tratamento adequado, além de reforçar o compromisso do Município de Caucaia com a saúde animal e com o bem-estar da comunidade local. Esta medida também reafirma o compromisso com a responsabilidade ambiental, ao garantir que os insumos adquiridos sejam utilizados de forma sustentável e conforme as melhores práticas de manejo.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável, oportuna, tecnicamente adequada e plenamente justificada, representando uma ação estratégica de proteção animal que valoriza a gestão pública e fortalece as políticas públicas de segurança e saúde no âmbito municipal.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inciso XIII do art. 18 da Lei 14.133/21)

16.1. Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável e razoável. Os estudos realizados com base na Lei 14.133/2021 reforçam a aderência da contratação aos princípios fundamentais da nova legislação, tais como a eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais e serviços pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado/fornecido no município e obteve êxito.

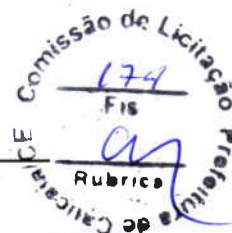
16.2. Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, bem como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

16.3. Este Agente Demandante declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

16.3. Vale ressaltar que a sessão marcada para o dia 16 de junho de 2025, às 09:00, restou DESERTA. Diante disso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, solicitou a republicação do processo, conforme comprova documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

16.4. Para a republicação, foram avaliadas novas alternativas, onde verificou-se a necessidade de subdividir os itens em grupos similares, tornando assim o processo mais vantajoso e competitivo.





ANEXOS:

- ✓ Ata da Sessão Deserta;
- ✓ Despacho para Secretaria;
- ✓ Extrato e Publicação no DOM;
- ✓ Publicação no Portais;
- ✓ Ofício nº 156/2025 – SDR- Solicitação de Republicação do processo.

Caucaia/CE, 23 de julho de 2025.

Responsável pela elaboração:

Milena Mara de Almeida Rocha

MILENA MARA DE ALMEIDA ROCHA

Agente Demandante